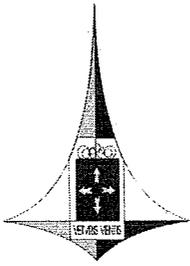


LIDO
Em 14 / 09 / 05
Assessoria do Plenário

Assessoria de Planaria.
Recebi em 14/9/05 às 9h40
23.243-2
Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 3796/2005

(Da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 15, 09, 05.

Guarany Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planaria

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras a construção de quadras de esportes no Cruzeiro.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras a construção de quadras de esportes no Cruzeiro.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3796/2005
Fls. N.º 01 BIA

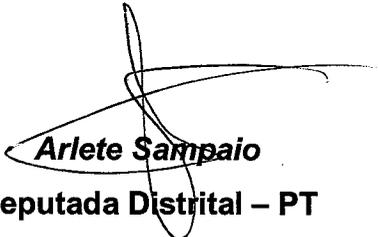
De acordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Poder Público fomentará a prática esportiva dando prioridade à "manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes" (art. 256, VI).

O Cruzeiro tem uma grande população de jovens que contam em sua cidade com poucos espaços para a prática de esportes. Sabemos que o lazer é um direito social assegurado pela constituição federal e que, também de acordo com nossa Carga Magna, este direito deve ser assegurado à criança e ao adolescente com absoluta prioridade. (art. 227)

Consideramos que não é possível assegurar estas condições se não houver nas cidades espaços adequados para a prática esportiva. Sabedores desses direitos e dos benefícios em termos de saúde e de promoção da vida comunitária que os esportes proporcionam, os moradores do Cruzeiro têm

reivindicado do Poder Público a construção de novos espaços de esporte e lazer na cidade. Esta Câmara Legislativa, consciente dos efeitos positivos dos esportes para a convivência comunitária, para a sociabilidade e até mesmo para redução da violência, deve apoiar a reivindicação dos cruzeirenses. Nesse sentido solicito dos senhores deputados aprovação desta indicação.

Sala das Comissões, de 2005.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital – PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind N ^o 3796 / 2005
Fis. N.º 02 BIA